



MOÇÃO DE REPÚDIO

À privatização da rede federal do SUS no Rio de Janeiro

Destinatário da moção: Ministério da Saúde

Nós, assistentes sociais presentes ao 51º Encontro Nacional do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS e CRESS), em Belo Horizonte (MG), entre os dias 5 e 8 de setembro de 2024, repudiamos veementemente a imposição do Ministério da Saúde de repassar a rede federal dos hospitais do Rio de Janeiro ao setor privado, por meio da municipalização das gestões ou via Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), indo de encontro ao comprometimento do atual governo com o fortalecimento dos serviços públicos.

Há que se ressaltar os prejuízos incalculáveis para uma rede historicamente subfinanciada e precarizada em seus recursos humanos e materiais. Além disso, dados já apontam o fim do controle social nas gestões privadas e na autonomia sobre as pesquisas e residências.

O impacto desse tipo de medida recai diretamente sobre a população usuária que, apesar das promessas de melhoria, terá seu direito à saúde ainda obstaculizado devido à manutenção do desfinanciamento – considerando que o fundo público passará a ser disputado por entes responsáveis pela gestão das unidades, os quais, conforme já demonstrado pelas experiências em curso, reduzem ainda mais os investimentos na manutenção das unidades, além de aprofundarem a fragilização dos vínculos de trabalhadores(as), gerando descontinuidade dos serviços, dificuldade e até mesmo a inviabilização do controle social, diretriz tão cara para o SUS e construída a partir da pressão dos movimentos sociais.

A privatização faz mal à saúde, porque a retira da órbita do cuidado e a transforma em mercadoria. Assim, reiteramos a nossa negativa ao fatiamento e à entrega da rede pública de alta complexidade do país, localizada no Rio de Janeiro, ao setor privado, colocando em risco iminente a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Acreditamos e seguimos na resistência e na luta em defesa de um SUS público, gratuito e de qualidade, respeitando os objetivos, princípios e diretrizes desse vital sistema!

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2024.

Aprovada na Plenária Final do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS.